

DECRETO Nº 2562

de 19 de abril de 2021

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Regularização Fundiária - CPRF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Regularização Fundiária - CPFR pelo art. 10 da Lei Municipal nº. 2670/2019, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2762/2021; CONSIDERANDO que tal comissão tem por finalidade promover a instrução relativa à regularização fundiária urbana no Município de Corumbá; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a promoverá a Comissão Permanente de Regularização Fundiária - CPRF do Município de Corumbá:

I.

Fabio Provenzano Giovanni, mat. 10.490, Gestor de Obras e Projetos

II. *Daniel Rojas Nogueira, mat. 6.147, Auditor Fiscal da Receita Municipal;*

III. *Vanderson de Arruda Magalhaes, mat. 10.009, Assessor-Executivo*
III.

Art. 2º.

A designação para o Comitê não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ, 20 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2562/2021 - 19 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em